

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.493, DE 11 DE JULHO DE 1966

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, em doação, da Prefeitura Municipal de Araçatuba, imóvel situado naquele município

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que, nos termos dos §§ 3.º e 5.º do artigo 22 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado de São Paulo autorizada a aceitar, por doação, da Prefeitura Municipal de Araçatuba, 4 (quatro) áreas de terreno com 46.299,22 m² (quarenta e seis mil, duzentos e noventa metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados), situadas na cidade de Araçatuba, e destinadas à construção de um Centro de Difusão Cultural, com as seguintes divisões e confrontações:

1. Área — com 10.182,72 m² (dez mil, cento e oitenta e dois metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados), localizada à Avenida João Arruda Brasil, pela qual mede 96 m. (noventa e seis metros), divisando nos fundos com a Rua Junqueira Freire, pela qual mede 96 m. (noventa e seis metros) pelo lado esquerdo divisando com a área a seguir descrita, pela qual mede 104,45 m. (cento e quatro metros e quarenta e cinco centímetros), e, pelo lado direito, divisando com a Avenida Projeteada, pela qual mede 107,70 m. (cento e sete metros e setenta centímetros).

2. Área — com 6.389 m² (seis mil, trezentos e oitenta e nove metros quadrados), localizada no futuro prolongamento da Avenida João Arruda Brasil, pela qual mede 110 m. (cento e dez metros); 80 m. (oitenta metros) nos fundos, dividindo com a Rua Projeteada Junqueira Freire; 35 m. (trinta e cinco metros) pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Projeteada; e 88 m. (oitenta e oito metros) pelo lado direito, dividindo com a Rua Antônio Gomes do Amaral.

3.ª área — com 8.402,50 m² (oito mil, quatrocentos e dois metros quadrados e cinquenta décimos quadrados) localizada no futuro prolongamento da Avenida João Arruda Brasil, pela qual mede 81 m. (oitenta e um metros) de frente e 81 m. (oitenta e um metros) de fundos, dividindo com a Rua Projeteada Junqueira Freire; 98 m. (noventa e oito metros), pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Antônio Gomes do Amaral; 107 m. (cento e sete metros) pelo lado direito, com o futuro prolongamento da Rua Manoel Bento da Cruz.

4.ª área — com 21.316 m² (vinte e um mil, trezentos e dezesseis metros quadrados), localizada no futuro prolongamento da Avenida João Arruda Brasil, pela qual mede 270 m. (duzentos e setenta metros) de frente e 268 m. (duzentos e sessenta e oito metros) de fundos, dividindo com a Rua Projeteada Junqueira Freire; 104 m. (cento e quatro metros) pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Manoel Bento da Cruz prolongamento; 70 m. (setenta metros) pelo lado direito, dividindo com a Avenida Projeteada.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1966.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de julho de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 9.494, DE 11 DE JULHO DE 1966

Declara de utilidade pública a Comunidade Religiosa Nipo-Brasileira, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Comunidade Religiosa Nipo-Brasileira, com sede na Capital.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wandycy Freitas

Gerente: Gabriel Grecc

Director de Redação Substituto: Albino Guimarães Araral

Telefones

Secção do Pessoal	36-6183	Revisão, Impressão e Manutenção	36-6184
Tesouraria — Pública	36-2684	Assinaturas e Arquivos	36-2724
Directoria	36-2539	Material	36-2587
Redação	34-5810	Oficinas:	
Gerência	36-2752	de Jornal	36-2552
Contadoria	36-2764	de Obras	36-2598
Expediente	36-7931		
NÚMERO DO DIA	Cr\$ 80		

Venda avulsa

NÚMERO ATRASADO Cr\$ 100

Assinaturas

"DIÁRIO DO EXECUTIVO"	"DIÁRIO DA JUSTIÇA"
DIÁRIO DE INEDITORIAIS	
Anual 10.000	Semestral 4.000
Semestral 6.000	Anual 8.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data, e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo. Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é usado de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para

RUA DA GLÓRIA N. 346

Consulta de coleções e jornais:

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1966.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de julho de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

Palácio do Governo

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Nomeando:

o Dr. Antonio Alves Nogueira para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio.

o Dr. Renato João Baptista Della Tozina para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas.

o Sr. Antonio Alves Nogueira para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Estrada de Ferro São Paulo — Minas.

"ad-referendum" da Assembléia Legislativa do Estado, o Engenheiro Dagmar Mallet de Andrade para exercer, em comissão o cargo de Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas, da Secretaria de Estado dos Serviços e Obras Públicas.

nos termos do artigo 95 da "C.L.F.", o Eng.º Orlando Pereira dos Santos para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, ocupado pelo Eng.º Ariovaldo de Almeida Vianna, enquanto durar o impedimento do titular por motivo de afastamento legal.

Autorizando:

nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento do Eng.º Ariovaldo de Almeida Vianna, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, para até 31 de janeiro de 1967, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes.

nos termos do artigo 30 itens XIII e XIV, da Lei n.º 4737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), em caráter excepcional, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo: Antonio Rodrigues Lopes, Servente, ref. "5"; Ignacio Ferreira Lima Netto, Es-

criturário, padrão "D"; Judith Felipe S. M. Escrivão, padrão "D", lotados na Reitoria da Universidade de São Paulo; Maria Aparecida Garcia Macedo, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "34"; e Vicente Rodrigues, Registro n.º 114.327, lotados na Secretaria da Agricultura; Carlos Alberto Cicero de Sá, Escrivão — Assistente de Administração, ref. "23"; Dolores do Carmo Silva, Escrivãria — Assistente de Administração, ref. "41"; Maril Gil, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "23"; Victor Guilherme Mannini Filho, Escrivãria-Assistente de Administração, referência "23", todos lotados na Caixa Econômica Estadual; Dorothy Coscarelli Coelho, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "23"; Eduardo Felixoto Paladino, Assistente de Relações Públicas, ref. "46"; Maria Aparecida Cavalcanti, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "23"; Maria José Rodrigues, Escrivãria-Assistente de Administração referência "34"; Terezinha Nascimento, Atendente, ref. "19"; York Gil, Assistente de Administração ref. "23", lotados na Secretaria da Educação; Arlete Pacheco Assistente de Administração, ref. "34"; Beni José de Souza, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "34"; Benício José Corrêa, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "34"; Cleide Muakad, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "34"; Elmira Leite, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "34"; Euridice de Souza Giudice, Escrivãria, ref. "41"; Helena Beatriz Peres Crosnag, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "34"; Farid Abrão Antonio, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "34"; Maria Nisia José, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "23"; Marlene Sandoval Trujillo, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "23"; Marly Forleo Cabianca, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "38", todos lotados na Secretaria da Fazenda; Hamilton Del Buoni, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "23", lotado na Secretaria do Governo; Dilce Hoppe Silva, Escrivãria, ref. "34", lotado no Departamento de Estatística do Estado; Dorothy dos Santos Caihan, Escrivãria-Assistente de Admi-

nistração, ref. "34"; Hilda Montagna, Escrivãria-Assistente de Administração ref. "34"; Jayme Gotter Rebelo, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "41"; Julio Cesar Pacuri, Escrivãria, ref. "34"; Linda Fadul Banduk, Escrivãria-Assistente de Administração ref. "41"; Paulo Mallet Monteiro, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "44"; Ruth Rodrigues Mazza, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "44"; Yara Sylvia Condé, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "34", lotados no Instituto de Previdência do Estado; Adeni Lencioni Sandim Escrivãria, ref. "34"; Alice Guidolim, Escrivãria, referência "34"; João Pereira de Araújo, Almojarife, ref. "31"; Rubens Alberto Rocha, Escrivãria, ref. "34"; Virgínia Meneses, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "44", lotados na Secretaria da Justiça; Geny Ramos Pellegrini, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "23"; Jorge Flanks, Escrivãria, ref. "23"; Maria Perezin, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "44"; Mercedes Rosa Menendes de Marchetti, Escrivãria-Assistente de Administração ref. "34"; Nely Gibin José, Atendente, ref. "19"; Waldete de Brito Freire Jacintho, Atendente, ref. "19", lotados na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social; Hermenegilda Vianna, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "38", lotado na Secretaria da Segurança Pública; Arquimedes Lopes Soares ref. "6"; Neusa Sacho Sanches, Escrivãria, ref. "34"; Onofre José de Souza lotados na Secretaria da Viação e Obras Públicas; Antonio Fernandes Tavares Oficial Administrativo ref. "13"; Cecília Olinda Pleze Malini, Assistente Administrativo, ref. "XIV"; Fabio Machado Dias, Escrivãria-Assistente de Administração, ref. "34"; João Gatto, Armazenista, ref. "25"; Jorge Fulco, Escrivãria, ref. "12"; da Estrada de Ferro Sorocabana e Osmar Muraca, Artífice, ref. "28", todos lotados na Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes.

Considerando afastado, nos termos do artigo 242, da C.L.F., combinado com o item I, do artigo 2.º da Lei 9042, de 28 de outubro de 1965, no período de 14 de junho a 5 de agosto do ano em curso, o Sr. Amilton

Rinaldi Crunes, Escrivãria-Assistente de Administração, referência "34", lotado na Delegacia de Polícia de Franca, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo participar dos III Jogos Desportivos Luso Brasileiro de Basketball, em Portugal.

Declarando findo, o afastamento da sra. Maria Torres Ramos, Inspetor de Alunos, referência "26" lotada no Departamento de Educação Física e Esportes, que se encontra à disposição do Serviço Social de Menores da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, até 31 de dezembro de 1966.

Declarando cessados, a pedido, os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Launes Laio Moor Oliveira, Engenheiro, lotado na Estrada de Ferro Sorocabana, para prestar serviços junto à Casa Civil.

Dispensando, a pedido: o Sr. Paulo Galvão de Andrade Coelho de responsável pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio.

o Eng.º Lucio Antonio Salvador Pizzotti de responsável pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas.

o Sr. Florentino de Laurentiz, Agente Fiscal de Rendas, ref. "26", lotado na Secretaria da Fazenda das funções de membro do Serviço Geral de Correição Administrativa.

Designando, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 38.417, de 5 de maio de 1961, Aloysa Souza Gomes Soares, Tesoureiro, ref. "45" do Serviço Jurídico, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo das funções de seu cargo, porém, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens, exercer as funções de membro do Serviço Geral de Correição Administrativa, instituído pela Lei n.º 6.057, de 24 de março de 1961.

Apêndice do Governador, de 11 do corrente

No ato de afastamento de Maria Carbone, Escrivãria — Assistente de Administração, lotado na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para o fim de declarar que o início do afastamento a que o mesmo se refere é a partir do dia 17 de junho de 1966 e não como constou.